

**LEI MUNICIPAL N°384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**"Denomina a Praça, localizada no Bairro Nova Esperança, (Loteamento do Futuro), como Manoel Jonas dos Santos (Jonas de Moça Massau)".**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada a **Praça "MANOEL JONAS DOS SANTOS"**, (Jonas de Moça Massau), localizada no Loteamento do Futuro, Bairro Nova Esperança, neste município.

**Art.2°** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba-PE, em 22 de dezembro de 2022.

**Diogo Carlos de Lima Silva**  
Prefeito

